



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO E A EMPRESA R2F COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME. (CARTA CONVITE Nº. 008/2015; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2015).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Cívica nº 02, centro, inscrita no CNPJ nº 00.079.160/0001-78, neste ato representado pelo gestor Sr. **RONALDO MARTINS DE BRITO**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 792.129.561-49 e no RG nº 2051750 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua 17 nº 77, Setor Popular, São Simão/GO.

CONTRATADO: R2F COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.774.924/0001-07, com sede na Avenida Rio Grande do Sul nº 367 Sala B, Setor Aeroporto, São Simão/GO, neste ato representada por Maria Carolina Sousa de Freitas, brasileira, solteira, registrada sob o nº de CPF: 054.749.971-08, e RG nº MG-18.553994 PC-MG, residente e domiciliada na Rua 13 nº 19 Setor Popular em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 30 de junho de 2016, emitida pela Câmara Municipal de São Simão-GO, com a devida justificativa;
- 1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3 Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4 Previsão para prorrogação contida em CLÁUSULA CONTRATUAL do Contrato Prestação de Serviços Nº 018/2015;
- 1.5 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 018/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de São Simão e a empresa R2F COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME, que tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e atualização de infraestrutura web baseada em protocolos HTTP, FTP, multiplataformas, além de



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



monitoramento da transmissão via web das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Simão, assim como gerir a publicação da mídia resultante, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 492/2015, no Edital da Carta Convite nº 008/2015”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

020100 010128 2.0034 0000 339039 – Manutenção das Atividades da Câmara – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

3.2 O valor total deste aditivo contratual será de **R\$ 23.940,00 (vinte e trez mil novecentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
RONALDO MARTINS DE BRITO
CONTRATANTE**

**R2F COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME
MARIA CAROLINA SOUSA DE FREITAS
CONTRATADO**

Testemunhas:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____